

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 11, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dá nomeação ao Próprio Público que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 11, de 11 de abril de 2023, com o seguinte texto:

Art. 1º Esta Lei denomina Próprio Público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominada como “Agostinho Domingos” a Praça situada entre as Ruas Monte Sião e Chico Sudário, no Bairro Bicame, neste Município de Cláudio/MG, nos termos da Lei Municipal n.º 1.195, de 21 de novembro de 2008.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 17 de abril de 2023.

TIM MARITACA
Presidente

FERNANDO TOLENTINO
Relator

MAURILO DO SINDICATO
Revisor